

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 096/9


O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Jorge Luís Girão Barreto (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araujo (Convocado), André Augusto Castro do Amaral (sem voto) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/93):

"Conceder ao Exmo. Sr. ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL, Juiz Classista, representante dos Trabalhadores, deste egrégio Tribunal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 21 de novembro do corrente ano, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/dezembro/1993.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno